



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Dispensa de Licitação Interior nº 056/2020

Objeto: aquisição e instalação de película protetora

Interessadas: 046^a e 291^a Zonas Eleitorais - Franca

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição e instalação de película protetora contra a ação de raios solares, destinada aos cartórios da 046^a e 291^a Zonas Eleitorais – Franca, consoante pedido contido nos documentos 2011842, 2014603 e 2045038.

Cumpre ressaltar que as unidades demandantes envidaram esforços na obtenção de cotações de película que apresentassem reduzido dispêndio e adequado benefício à destinação reportada. Ademais, restou demonstrado seu baixo custo em comparação à aquisição processada nos autos do processo SEI 0073350-84.2019.6.26.8000 (2045441 - *película de controle solar para vidros* da entrada do edifício que abriga a 326^a Zona Eleitoral Ermelino Matarazzo).

A Seção de Compras e Licitações (2092463 e 2102464) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa A. C. FERREIRA GONÇALVES, pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 3.444,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa (2060824 e 2089281), bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (2106089) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados nos autos do processo SEI nº 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014), e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa em caráter excepcional, tendo em vista as restrições do mercado local, no importe de R\$ 3.444,00.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2092463).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 08/09/2020, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108509** e o código CRC **7E582956**.